Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002684/2009

09-10 BUTIÁ 1963

cesso Nº 001220/2009 | Data: 17/04/2009

movente: EXECUTIVO MUNICIPAL

unto: ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 395,32 POR
EBIMENTO DE AUXÍLIO.

missão Permanente:

SÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
SÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 27 / 04 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 11 / 05 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

PREFEI... BUTIÁ

BUTIÁ PARA TODOS

PROJETO DE LEI Nº 2684/09

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 395,32 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas ...uições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a ...guinte Lei:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 395,32 (trezentos e ...venta e cinco reais e trinta e dois centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

...RGÃO 08 – EQUIPE DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO - ETDC
... Orç. 01 – Equipe de Turismo, Desporto e Comunicação - ETDC
...3 – Cultura
...92 – Difusão Cultural
...044 – Desenvolvimento Cultural
...Projeto 1.042 – Conclusão do Ginásio Municipal.....R$ 395,32
...4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 395,32

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o recebimento de auxílio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 14 de abril de 2009.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o
to de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 395,32 (trezentos e noventa
co reais e trinta e dois centavos), por recebimento de auxílio.

O Município de Butiá, através de emendas Parlamentares do
utado Beto Albuquerque e do Senador Paulo Paim, recebeu recursos do Ministério de
portes no valor total de R$ 250.000,00 para serem investidos na conclusão do Ginásio de
portes Municipal. Durante a execução da Obra os recursos ficaram investidos em
plicações financeiras que foram utilizadas, mediante autorização do Ministério dos Esportes
o pagamento da obra, no valor de R$ 19.454,83.

Contudo, no último mês após conclusão da obra e
aminhamento dos documentos para pagamento final, houve o rendimento referente ao
mo mês no valor de R$ 395,32 (trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos),
nforme cópia do extrato em anexo.

O Convênio assinado com o Ministério determina que os recursos
manescentes após conclusão do Convênio devem serem restituídos ao Governo Federal.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o
ojeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em
egime de Urgência.

Atenciosamente,

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
14/04/09 10:30 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 27/04/09
Câmara de Vereadores de Butiá

APROVADO
Em: 11/05/09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

C. Corrente

CAIXA

...rigem do Extrato:
...ovConta CAIXA
...onta Referência:
...me:
...ríodo

GOVCAIXA ELETRÔNICO
175260000
1762/006/0064/810
PM SUTIA
de 01/03/20 até 03/04/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
27/03/2009	999999	CRED.AUTOR	18.851,55C	36.170,67C
27/03/2009	000000	DEB.AUTOR	4.460,29D	31.660,38C
30/03/2009	001762	CRED.AUTOR	70.472,04C	102.132,42C
30/03/2009	001762	DEB.AUTOR	2.455,23D	99.677,19C
30/03/2009	111474	ENVIO TED	99.281,87D	395,32C
03/04/2009		Saldo Atualizado		395,32C

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2684/2009.

Considerando o Projeto 2684/2009, ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$395.32 POR RECEBIMENTO DE AUXILIO.

Informamos que o Projeto em epígrafe é constitucional e está em consonância com a Legislação, estando assim, **apto a ser apreciado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o relatório.

Butiá, abril de 2009.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

omissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

ta: 06/05/2009
ojeto de Lei: 2684/09
BRE UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 395,32 POR RECEBIMENTO DE XILIO.

Parecer 18/2009

Considerando Projeto de Lei nº 2684/09, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 395,32 POR RECEBIMENTO DE AUXILIO DE AUXILIO DO GOVERNO FEDERAL,** manifestamo-nos pela apreciação, visto que o projeto tem previsões legais e orçamentária, e está em consonância a legislação vigente.

Butiá, 06 de MAIO de 2009.

Ver. **Daniel Almeida**
Presidente/ Relator

Ver. **Oliveira Pena Branca**
Secretário

Ver. **Elizeu Andrin**
Integrante

Digitalizado com CamScanner